

Ofício Sec-Stra nº 014/2024

Belo Horizonte, 24 de abril de 2024.

A Sua Senhoria a Senhora

Patrícia

Gabinete do Sen. Carlos Viana

Brasília/DF

Assunto: PL 429/2024. Apresentação de emenda.

Prezada Senhora,

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG, CNPJ nº 25.573.338/0001-63, com endereço na Rua Euclides da Cunha, nº 14, bairro Prado, em Belo Horizonte, CEP 30411-170, representante de mais de 11 mil servidores e servidoras do PJU no Estado de Minas Gerais, por sua Diretoria Executiva, com fundamento no inciso III do artigo 8º da Constituição da República, vem expor e solicitar o que se segue.

Considerando a tramitação do Projeto de Lei nº 429/2024, que dispõe sobre as custas judiciais no âmbito da Justiça Federal; cria o Fundo Especial da Justiça Federal (Fejufe); e revoga a Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1996;

Considerando a Resolução nº 219, de 26 de abril de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, assim dispõe que os tribunais devem instituir mecanismos de incentivo à permanência de servidores em comarcas ou cidades menos atrativas ou com maior rotatividade de servidores, dentre eles o direito de preferência nas remoções, e quando possível, a disponibilização extra de cargos em comissão e funções de confiança;

Considerando que o tema é de grande relevância para os Servidores do Poder Judiciário Federal, bem como para otimização na prestação de serviços aos jurisdicionados;

O SITRAEMG solicita ao Exmo. Senador Carlos Viana a apresentação da Emenda (minuta anexa), ao Projeto de Lei nº 429/2024, para que seja incluído o inciso V ao art. 16 do PL que se encontra em tramitação na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, cujo atual relator é o Exmo. Senador Eduardo Gomes.

Ressalte-se que o objetivo é incentivar a permanência dos servidores e magistrados federais nas localidades pequenas e/ou com menos atrativos, de modo a reduzir a alta rotatividade de mão de obra nessas localidades, e melhorar a prestação jurisdicional.

Certos da atenção, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.
Atenciosamente,

Eliana Leocádia Borges
Alexandre Magnus Melo Martins
Fernando Neves de Oliveira
Coordenadores Gerais